



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE  
PREÇOS REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Às 09h00min (nove) horas do dia 03 de dezembro de 2020, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 481, de 02 de janeiro de 2020, para proceder com o julgamento das propostas de preços ref. a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS BRÁULIO DE AGUIAR CARDOSO, LOCALIZADA NO POVOADO ALTO SANTO ANTONIO E ESCOLA SEBASTIÃO CAMPOS DE JESUS LIMA, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDEU DA ONÇA, NO MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE, observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital. Tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Do qual participam as empresas; TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.364.910/0001-03; IB ENGENHARIA LTDA -ME inscrita no CNPJ sob o nº 31.257.970/0001-09; AT ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97; CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES EPP (JMPC PROJETOS & CONTRUÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 27.336.789/0001-02; BV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.812.497/0001-39 e a empresa KS SILVA LTDA (REALIZE EDIFICAÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 37.238.308/0001-80. **Na sessão anterior do dia 21 de outubro de 2020**, sessão de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas. Comparecerão à sessão: o Sr. SANDRO ROBSON DO CANTO SACRAMENTO, portador do CPF nº 962.176.425-49, representante da empresa AT ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97; a Sr.ª. OTAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE, portador do CPF nº 012.826.825-55, representante da empresa CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES EPP (JMPC PROJETOS & CONTRUÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 27.336.789/0001-02 e o Sr. KELVIN SOUZA SILVA, portador do CPF nº 054.079.705-27, representante da empresa KS SILVA LTDA (REALIZE EDIFICAÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 37.238.308/0001-80. Como também se fez presente a senhora SIDNEY LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA e MANOEL MICHAEL LIMA SANTOS, engenheiro civil CREA 2714007015, representantes da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, responsáveis pela análise e emissão do parecer técnico, em referência a qualificação técnica e proposta de preço. Bem como não encaminharam representante as empresas: TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.364.910/0001-03; IB ENGENHARIA LTDA -ME inscrita no CNPJ sob o nº 31.257.970/0001-09 e BV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.812.497/0001-39. Iniciando os trabalhos a CPL procedeu na forma do art. 43, III, da Lei



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



8.666/93, com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas declaradas habilitadas, o qual foi disponibilizado aos representantes das empresas para análise, e para que rubricassem, bem como, foi oportunizado ao mesmo a palavra e o representante da empresa CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES EPP (JMPC PROJETOS & CONTRUÇÕES), questionou que seu concorrente a empresa AT ENGENHARIA LTDA – ME deixou de atender ao item 11.10 do edital, pois apresentou extrato do simples nacional até o mês de agosto 2020, sendo que o mesmo deveria ter apresentado a extrato até setembro de 2020. Em seguida a CPL juntamente com a equipe técnica passaram a analisar as propostas apresentadas e de acordo com as referidas propostas o valor global apresentado pelas empresas foram: AT ENGENHARIA LTDA – ME, R\$ 95.382,07 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos); CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES EPP (JMPC PROJETOS & CONTRUÇÕES) R\$ 95.746,68 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); KS SILVA LTDA (REALIZE EDIFICAÇÕES) R\$ 100.953,75 (cem mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) e TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME R\$ 99.141,44 (noventa e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Diante do exposto, o presidente da CPL juntamente com a equipe técnica, com base no questionamento decidiram suspende a sessão e solicita da empresa AT ENGENHARIA LTDA – ME que no prazo máximo de 3 dias uteis apresente junta a CPL extrato do simples nacional com a demonstração da receita bruta acumulada nos últimos 12 (doze) meses ou seja até setembro de 2020. Para auxiliar a análise e julgamento da proposta. Conforme § 3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e item 9.3 do edital. Toda via a CPL após o prazo estipulado e a apresentação ou não do documento, se reunirá juntamente com a equipe técnica para continuação da análise e julgamento das propostas de preços. Bem como encaminhara via e-mail e publicação no diário oficial do Município, ata da sessão de julgamento e intimara os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93. **No dia e hora de hoje a CPL se reunirão para dar continuidade ao julgamento das propostas de preços.** Tendo em vista que o representante da empresa AT ENGENHARIA LTDA – ME em atendimento a solicitação da CPL, encaminhou em 26/10/2020 o extrato do simples nacional dos últimos 12 meses, conforme solicitado. Toda via a CPL com base no extrato, solicitou da assessoria contábil (Lopes Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis Eireli), análise e parecer técnico com relação ao extrato apresentado. Tendo a mesma encaminhado o parecer em 03/11/2020 atendendo a solicitação. Ato continuo a CPL em 03/11/2020 solicitou da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, análise e emissão de parecer com relação à proposta de preços, tendo a equipe técnica encaminhado a CPL em 02/12/20220 o referido parecer. Dando prosseguimento CPL com base na análise da documentação e dos pareceres técnicos emitidos pela equipe técnica do município e da assessoria contábil, declarou, **DECLASSIFICADA** a empresa: AT ENGENHARIA LTDA – ME, por apresentar proposta de preço com valores divergente com relação ao percentuais de ISS e COFINS em relação a alíquota o qual a empresa está obrigada a recolher conforme lei complementar n 123/2006. Toda via a empresa apresentou extrato referente ao faturamento de mês de agosto 2020



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



o qual apresenta divergência no percentual da taxa efetiva referente ao mês de setembro 2020 apresentado posteriormente correspondente aos últimos 12 meses, conforme exige o edital. No entanto o percentual do extrato apresentado no ato da abertura da proposta corresponde a 7,62% referente ao mês de agosto, o extrato apresentado conforme diligência referente ao mês de setembro a taxa efetiva passa para 7,66% existindo uma diferença nos impostos de 0,02%, alterando os impostos ISS e CONFINS, conseqüentemente o seu BDI aplicado no orçamento deixa de ser 21,24% e passa a ser 21,26% modificando assim todos os preços unitários. Toda via a empresa AT ENGENHARIA LTDA – ME deixou de atender ao item 11.10 do edital. Diante do exposto a CPL declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **1ª colocada** CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES EPP (JMPC PROJETOS & CONTRUÇÕES) com valor global de R\$ 95.746,68 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); **2ª colocada** TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com valor global de R\$ 99.141,44 (noventa e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e **3ª colocada** KS SILVA LTDA (REALIZE EDIFICAÇÕES) com valor global de R\$ 100.953,75 (cem mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), por cumprir e atender as exigências do edital. Ato continuo a CPL declarou **VENCEDORA** a empresa CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES EPP (JMPC PROJETOS & CONTRUÇÕES) com valor global de **R\$ 95.746,68 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, por ter apresentado proposta em conformidade com edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Em seguida o Presidente da CPL, decide intimar, via e-mail e publicação no diário oficial do município, os licitantes participantes do prazo recursal, nos termos do Art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93, com relação ao julgamento da proposta de preço. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

  
MARGARETE FREITAS LOZ  
PRESIDENTE DA CPL

  
JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA  
MEMBRO DA CPL

  
LIGIA MARIA SANTOS TAVARES  
MEMBRO DA CPL



**TERMO DE INTIMAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

Intima-se os licitantes participante da TOMADA DE PREÇO nº 007/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS BRÁULIO DE AGUIAR CARDOSO, LOCALIZADA NO POVOADO ALTO SANTO ANTONIO E ESCOLA SEBASTIÃO CAMPOS DE JESUS LIMA, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDEU DA ONÇA, NO MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE, observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital, do prazo recursal, nos termos do Art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93, com relação ao julgamento das proposta de preços. Conforme ata da sessão de julgamento de 03 de dezembro de 2020.

Neópolis / SE, 03 de dezembro de 2020.

  
**MARGARETE FREITAS LOZ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 481, de 02 de janeiro de 2020.